

PORTARIA Nº 133/2016

Designa servidor publico Municipal para acompanhamento e fiscalização de contratos.

JULIO CESAR FLORINDO, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pôr Lei:

Considerando a necessidade de atender as exigências contidas no Art. 67 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

R/E/S/O/LV/E:

Art.1º - Designar a Servidora Público Municipal **MARCIA REGINA DAS VIRGENS BRAGA**, para acompanhar e fiscalizar o CONTRATO ou ATA abaixo relacionado, pertencente a Secretaria Municipal de Assistência Social , atendendo o que preconiza Art. 67 da Lei 8.666/93.

1. TERMO DE CONTRATO Nº 016/2016– JOSÉ GENTIL DA CUNHA

“OBJETO-Locação de 01 (um) Imóvel, situado à Rua Novo Mundo, nº 141, Bairro Maracanã em Barra do Bugres – MT, para Instalação do PROGRAMA PONTO DIGITAL”,

VALOR: R\$ 825,00-(oitocentos e vinte e cinco reais) mensais.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete do Prefeito, em 19 de maio de 2016.

JULIO CESAR FLORINDO
Prefeito Municipal